

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 097/2017-GAB, conforme inciso XVI, do art. 6º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer nº 001/2018-PSDPG-DPE/GO, exarado pela Primeira Subdefensoria da Defensoria Pública do Estado de Goiás (fls.50-58), inseridos no Processo nº 201810892000885, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que vislumbra a contratação por Ato de Inexigibilidade de Licitação da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 21.545.863/0001-14,

CONSIDERANDO a solicitação para pagamento da taxa de inscrição no Curso de Licitações e Contratos – Visão do TCU para participação dos servidores Vinicius Alexandre da Silva Machado e Vivian Berka Abrantes do Nascimento com o objetivo de aprimoramento e qualificação, contribuindo para o desenvolvimento de suas atuações nessa Defensoria.

CONSIDERANDO que a participação no referido curso será de grande valia aos trabalhos da Diretoria de Assuntos Jurídicos e de toda a equipe da DPE-GO que participa de processos licitatórios, uma vez que aborda várias situações já vivenciadas pela Defensoria nas licitações e contratos, como também fatos que podem vir a ocorrer.

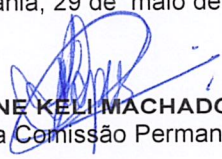
CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a exclusividade é uma delas, torna-se inviável a instauração de processo licitatório para a contratação do objeto em tela,

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no §4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2018.850.04.122.4001.4001, Grupo 03, Fonte 100.

RESOLVE, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, considerar Inexigível a Licitação para contratação da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 21.545.863/0001-14 por ser inviável a competição face à exclusividade da empresa na realização do Curso de Licitações e Contratos – Visão do TCU nos dias 21 a 22 de junho de 2018, na cidade de Brasília-DF, em que pagar-se-á um valor de **R\$5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais)**.

Goiânia, 29 de maio de 2018.


CAROLINE KELI MACHADO LOPES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 006/2018, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no § 1º do art. 26, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para que surta os efeitos legais.

Goiânia, 29 de maio de 2018.


LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás